Art. 3º O retorno do agente público ao órgão ou à entidade de origem, quando requerido pelo cedente, será realizado por meio de notificação ao cessionário.

Art. 4º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA

DESPACHO DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, usando da competência subdelegada pela Portaria Ministerial nº. 404/MEC, de 23 de abril de 2009, e de acordo com as determinações do decreto nº. 1.387, de 07.02.95, AUTORIZA, o Afastamento do País da seguinte servidora:
Nome: JAMARY OLIVEIRA FILHO
Matrícula SIAPE: 2349789
Data/Período: 04 á 11/12/2018
Evento: Participar do Inaugural Lecture by Prof. Dr. Meike Vernooij, a realizar-se em Rotterdam, na Holanda.
Processo: 23066.066149/2018-20.
Bolsa: limitado
País de Destino: HOLANDA.

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1.935, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PRODEP nº 10/2011, e, tendo em vista o que consta do Processo n.º 23066.019231/2018-65, resolve:

Alterar o fundamento legal da Portaria n.º 1108, publicada no Diário Oficial da União de 24/05/1995, referente à aposentadoria de SHELLEY ANDRADE SOUZA, no cargo de Professor Adjunto, Nível 03, Titulação Doutorado, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, a fim de incluir o artigo 190 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com vistas à revisão e integralização de proventos a partir de 31/07/2018.

CATIA CRISTINA PEREIRA SANTANA DE CARDOSO MELO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

PORTARIAS DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e, tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve:

Nº 3.618 - Conceder Pensão Civil vitalícia e com percentual de 50%, a ROZILDA SOARES DA SILVA, companheira do ex-servidor HAMILTON MEDEIROS DE AZEVEDO, matrícula SIAPE Nº. 0329773, falecido em 27/05/2017, nos termos do art. 217, inciso III da Lei Nº. 8112/1990, redação dada pela Lei Nº 13.135/2015, combinado com o art. 40 § 7º, inciso I da Constituição Federal em sua redação atual dada pela Emenda Constitucional Nº. 41/2003 e, ainda, art. 2º inciso I da Lei Nº. 10887/2004, com efeitos financeiros a partir da data de publicação desta portaria. (Processo nº 23096.019567/17-65).

Nº 3.619 - Dispensar ADRIANO FERNANDES FERREIRA, matrícula SIAPE n.º 1358858-1, cargo: Professor de Magistério Superior do quadro permanente de pessoal desta Universidade, da função abaixo designada:
Função: OUVIDOR (CD-4) da Universidade Federal de Campina Grande
Vigência: 31 de outubro de 2018. (processo nº 23096.037406/18-32)

Nº 3.620 - Designar EDMILSON LUCIO DE SOUZA JUNIOR, matrícula SIAPE n.º 0336985-2, cargo: Professor de Magistério Superior do quadro permanente de pessoal desta Universidade, para exercer a função abaixo designada:
Função: OUVIDOR (CD-4) da Universidade Federal de Campina Grande
Vigência: 01 de novembro de 2018. (processo nº 23096.037406/18-32)

VICEMÁRIO SIMÕES

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 6.182, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Declarar vago o cargo de TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM SINAIS, Matrícula SIAPE nº 1956895, ocupado por MARIANA FARIAS LIMA, lotado(a) no(a) Divisão de Tradução e Interpretação de Libras da Secretaria de Acessibilidade desta Universidade em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, VIII, da Lei 8.112/90, a partir de 03/12/2018. (Processo n.° 23067.057077/2018-10).

EDITINETE ANDRÉ DA ROCHA GARCIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIAS DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 2.525 - Retificar em parte, a Portaria nº 1874/2016-R, publicada no DOU em 01/08/2016, seção 2, pág. 27, que trata da concessão de aposentadoria voluntária a MARCO ANTONIO DOS SANTOS, SIAPE 387108, na seguinte forma: onde se lê: "...2/5 (dois quintos) de FG-01...", leia-se: "...3/5 (três quintos) de FG-01...", mantendo-se inalterados os demais termos da referida Portaria.(Processo nº 23068.010448/2016-28)

Nº 2.528 - Nomear JOSE GERALDO MILL, SIAPE 6295275, para substituir o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, CD-02, a partir da publicação até 12/12/2018, por motivo de férias do titular.

Ficam convalidados os atos praticados a partir de 03/12/2018.(Processo digital nº 23068.082788/2018-12)

ETHEL LEONOR NOIA MACIEL
Em exercício

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2.262, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo digital nº 23068.081015/2018-19, resolve:

Designar LEILA LOPES RAMALHETE, SIAPE 1035785, para exercer a função de Chefe da Seção de Provimento/DGP/PROGEP, FG-04, a partir de 27/11/2018.

CLEISON FAÉ

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIAS DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1496 de 03.05.2005 resolve autorizar o afastamento do país do seguinte servidor:

Nº 2.529 - DANIEL CLAUDIO DE OLIVEIRA GOMES, Professor da Universidade Federal do Espírito Santo, pelo período de 12/12/2018 a 27/02/2019, com ônus limitado/UFES, para Intercâmbio Acadêmico na University College London - Reino Unido. Processo nº 23068.074497/2018-51.

Nº 2.530 - JONES BERNARDES GRACELI, Professor da Universidade Federal do Espírito Santo, pelo período de 28/12/2018 a 28/02/2019, com ônus/FAPES, para visita técnico-científica na Universidade de Michigan - EUA. Processo nº 23068.066927/2018-61.

Nº 2.531 - WELLINGTON BETENCURTE DA SILVA, Professor da Universidade Federal do Espírito Santo, pelo período de 01/02/2019 a 31/01/2020, no prazo de 12 (doze) meses, com ônus/CNPq, para realizar Estágio Pós-doutoral na Universidade de Leeds - Reino Unido. Processo nº 23068.066399/2018-40.

Nº 2.532 - Tornar sem efeito a Portaria de Nº 2.456 de 19/11/2018, publicada no D.O.U em 20/11/2018, seção 2, p. 17, referente ao afastamento da servidora REGINA MARIA DE AQUINO.

ETHEL LEONOR NOIA MACIEL
Em exercício

RETIFICAÇÃO Nº 15

Na Portaria nº 469, publicada no DOU de 07/05/2018, Seção 2. p.34, onde se lê "31/07/2019", leia-se "06/02/2019". Na Portaria nº 1.854, publicada no DOU de 15/10/2018, seção 2, p. 27 onde se lê "03/11/2018 a 12/11/2018", leia-se "08/02/2019 a 18/02/2019".

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 62.567, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de11 de outubro de 1991 e o que consta do processo nº 23069.156721/2018-11, resolve:

Retificar a Portaria nº 62.552, de 03/12/2018, publicada no DOU Nº 232, seção 2, página 24, de 04/12/2018; Onde se lê: "...código 1144394, Matrícula SIAPE nº2144394..." Leia-se: "...código 701015, Matrícula SIAPE nº1144394..."

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

PORTARIA Nº 1.502, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o processo nº 23205.003871/2018-11, resolve:

Art. 1º Conceder, pensão civil no percentual de 50%, a partir de 20 de outubro de 2018, a LETICIA MACIEL VELANI, na qualidade de filha do ex-servidor ativo VALDEMIR VELANI, matrícula SIAPE nº 1886294, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, em decorrência do óbito ocorrido em 20/10/2018, com fundamento no art. 215, alínea 'a' do inciso IV do art. 217 e inciso IV do art. 222 da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990 com redação dada pela LEI Nº 13.135, DE 17 DE JUNHO DE 2015, observado o dispositivo no inciso I, art. 3º da LEI Nº 12.618, DE 30 DE ABRIL DE 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JAIME GIOLO

PORTARIA Nº 1.503, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o processo nº 23205.003872/2018-66, resolve:

Art. 1º Conceder, pensão civil no percentual de 50%, a partir de 20 de outubro de 2018, a HOSANA MARIA MACIEL VELANI, na qualidade de esposa do ex-servidor ativo VALDEMIR VELANI, matrícula SIAPE nº 1886294, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, em decorrência do óbito ocorrido em 20/10/2018, com fundamento no art. 215, inciso I do art. 217 e item 6 da alínea 'b' do inciso VII do art. 222 da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990 com redação dada pela LEI Nº 13.135, DE 17 DE JUNHO DE 2015, observado o dispositivo no inciso I, art. 3º da LEI Nº 12.618, DE 30 DE ABRIL DE 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JAIME GIOLO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIAS DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018

A Pró-Reitora de Graduação da UFG, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral, resolve:

N° 6.677 - I - Dispensar, a pedido, Carlo Patti, Mat. nº 2144207/SIAPE, Prof. Adjunto, do encargo de Vice-Coordenador do PPG em Ciência Política/FCS, a contar de 02/08/2018. II - Designar João Henrique Ribeiro Roriz, Mat. nº 1999210/SIAPE, Prof. Adjunto, para exercer, pró-tempore, o encargo de Vice-Coordenador do PPG em Ciência Política/FCS, com efeitos legais a partir da publicação deste ato no DOU, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, até 31/07/2019. (Processo nº 23070.022898/2018-860

Nº 6.679 - declarar, nos termos do art. 33, inciso VIII da Lei nº 8.112/90, a vacância do Cargo de Técnico em Contabilidade, D II, Padrão 2, ocupado por Janaína De Cássia Magalhães, Mat. nº 1251381/SIAPE/DCF, a contar de 03/12/2018, por posse em outro cargo inacumulável. (Processo nº 23070.024233/2018-15)